Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

Número 19/01.00086-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: CNPJ: 03671444000147

UF:GO 19/07/2019

Data da Emissão

Página 1

MATERIAL/SERVICE	OC
------------------	----

ltem Uso Interno Descrição Unidade Quantidade UND 1

BALCÃO PROMOCIONAL PVC 19/01612

\* BALCÃO PROMOCIONAL DEMONTÁVEL

\* MATERIAL PVC

\* BOLSA PARA TRANSPORTE

\* PLOTAGEM (CONFORME ARTE ENVIADA PELO SESC)

\* ABERTURA TRAZEIRA: PORTA DE CORRER

\* FRONTAL 80 x 81cm / 80 x 75cm \* FUNDO 10 x 81cm / 10 x 75cm

\* LATERAL 39 x 81cm / 39 x 75cm

\* TESTEIRA 80 x 30cm

LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ATENDIMENTOS SESC FAIÇALVILLE

MAIORES INFORMAÇÕES: RICARDO (62) 3522 6331 / 6333

BALCÃO PROMOCIONAL PVC 19/01736

UND

UND

1

BALCÃO PROMOCIONAL DESMONTÁVEL;

MATERIAL PVC **BOLSA PARA TRANSPORTE** 

PLOTAGEM (CONFORME ARTE ENVIADA PELO SESC)

ABERTURA TRASEIRA: PORTA DE CORRER

FRONTAL: 80 X 81 CM/ 80 X 75 CM FUNDO: 10 X 81 CM / 10 X 75 CM LATERAL: 39 X 81 CM / 39 X 75 CM

TESTEIRA: 80 X 30 CM

A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

CONTATO: RAFAELA GOMES SOARES

(62) 3219-5105

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NO SESC ITUMBIARA CONTATO: EDATIANE SANTANA (64) 3430-5501/ 3430-5520

BALCÃO PROMOCIONAL DESMONTÁVEL; 3 19/01772

MATERIAL PVC:

**BOLSA PARA TRANSPORTE**;

PLOTAGEM (CONFORME ARTE ENVIADA PELO SESC);

ABERTURA TRASEIRA: PORTA DE CORRER;

FRONTAL: 80 X 81 CM / 80 X 75 CM; FUNDO: 10 X 81 CM / 10 X 75 CM; LATERAL: 39 X 81 CM / 39 X 75 CM;

TESTEIRA: 80 X 30 CM.

ENTREGAR NA CENTRAL DE ATENDIMENTOS SESC CENTRO.

### Observações

PRESENTE COTAÇÃO, ENQUADRA-SE NO ART 9°, INCISO I E ART 6°, INCISO II, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO 1252/2012, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00086-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 19/07/2019

Página **2** 

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

O ITEM 01 DEVERÁ SER ENTREGUE NO SESC FAIÇALVILLE;

O ITEM 02 DEVERÁ SER ENTREGUE NO SESC ITUMBIARA;

O ITEM 03 DEVERÁ SER ENTREGUE NO SESC CENTRO.

O FATURAMENTO E ENTREGA DOS ITENS, DEVERÃO OCORRER PARA AS LOCALIDADES CONFORME ITEM 5. DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PRAZO PARA ENTREGA É CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 4.5.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA EMAIL:rafael.neto@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 31-A Nº 43 Setor Aeroporto, 3º ANDAR, GOIÂNIA - GO. CEP: 74075-470.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA), E OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **Notas**

#### 1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) A-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO E/OU:

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

Será exigida posteriormente a apresentação da regularidade fiscal da empresa VENCEDORA:

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b)Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

- c)Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e)Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio.

## 3) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO E/OU:

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00086-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 19/07/2019

Página **3** 

#### MATERIAL/SERVIÇO

 Item
 Uso Interno
 Descrição
 Unidade
 Quantidade

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

#### 4) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado:
- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.
- II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

#### 5) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.
- 5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

#### 6) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00086-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 19/07/2019

Página **4** 

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

### 7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO SEMAT/DSO